

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA – PE
 Rua Joaquim Nabuco, 284, Centro, Santa Maria da Boa Vista – PE. CEP: 56.380-000.
 E-mail: cartoriounicosentamaria@gmail.com. – Telefone: (87) 3869-2238

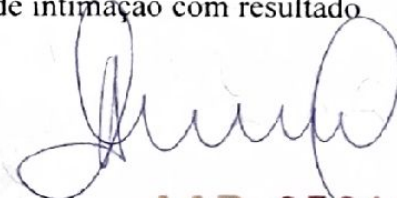
DANIELE GOMES NASCIMENTO TUDELA
 Tabeliã designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-AU, constatei o seguinte: **MATRÍCULA nº 9.689. DATA:** 13 de maio de 2014. **IMÓVEL:** Um terreno situado na Rua Rio São Francisco, Bairro Agrovila, nesta cidade, medindo 10,37 metros de frente por 15,24 metros de comprimento, totalizando uma área de 158,03 m², limitando-se ao Norte, com a Rua Rio São Francisco; ao Sul, com o Lote 358; ao Leste, com o Lote 12; e ao Oeste, com a Rua Rio São Francisco. **Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, sita à Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.358.182/0001-20. Registro anterior: nº R-1-0.315, fls. 15, livro 2-A, deste cartório. Santa Maria da Boa Vista, 13 de maio de 2014. A Oficial Substituta (a) Walquiria da Silva Alves Santos. **R-1-9.689 - Feito em 13 de maio de 2014. Transmitente:** Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, já qualificada na matrícula. **Adquirente:** LUIZ TAMARINDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio São Francisco, nº 210, Bairro Agrovila, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.780.674-91, portador da Cédula de Identidade nº 3.385.064-SSP/PE. **Título:** Doação. **Forma do título:** Escritura pública de doação datada de 13/05/2014, lavrada às fls. 099 do Livro nº 70, deste Cartório. **Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Santa Maria da Boa Vista, 13 de maio de 2014. A Oficial Substituta (a) Walquiria da Silva Alves Santos. **AV-2-9.689 - Em 30/maio/2014. CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário, LUIZ TAMARINDO DE OLIVEIRA, o qual juntou uma Certidão de Habite-se e uma Certidão Narrativa, ambas datadas de 15/05/2014, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se a construção de uma casa residencial situada na Rua Rio São Francisco, nº 210, Bairro Agrovila, nesta cidade, 1º andar, com uma área total do terreno de 158,03 m², e área construída de 158,03 m², sendo o 1º andar composto de 01 área, 04 quartos, 01 suíte, 01 WC social, 01 cozinha, 01 despensa, 02 salas, 01 área de sol, 01 área de serviço e 01 sala de estar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Apresentou CND do INSS nº 170192014 – 88888126, de 23/maio/2014. A Oficial Substituta (a) Walquiria da Silva Alves Santos. **AV-3-9.689 – Em 27/agosto/2014. CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário, LUIZ TAMARINDO DE OLIVEIRA, o qual juntou uma Certidão de Habite-se e uma Certidão Narrativa, ambas datadas de 15/05/2014, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se a construção de um prédio comercial situado na Rua Rio São Francisco, nº 210, Bairro Agrovila, nesta cidade, com uma área construída de 158,03 m², sendo o térreo composto de 01 salão comercial, 01 WC social, 01 garagem e 01 depósito, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Apresentou CND do INSS nº 216922014 – 88888845, de 21/agosto/2014. A Oficial Substituta Walquiria da Silva Alves Santos. **AV- 4-9.689 – Em 25/setembro/2014.** Certifico que o prédio comercial situado na Rua Rio São Francisco, nº 210, Bairro Agrovila, nesta cidade, com uma área construída de 158,03 m²,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

sendo o terreno composto de 01 salão comercial, 01 WC social, 01 garagem e 01 depósito, foi desmembrado através da escritura pública de desmembramento datada de 25/09/2014, lavrada às fls. 023 do Livro nº 71, a qual encontra-se registrada no livro 2-AU, às fls. 170, sob o nº R-1-9.780, deste Cartório. Dou fé. A Oficial Substituta Walquiria da Silva Alves Santos. **R-5 - 9.689** - O registro da compra e venda da casa residencial no 1º andar, situada na Rua Rio São Francisco, nº 210, Bairro Agrovila, nesta cidade, com uma área construída de 158,03 m², sendo o terreno composto de 01 área, 04 quartos, 01 suite, 01 WC social, 01 garagem, 01 cozinha, 01 despensa, 02 salas, 01 área de sol, 01 área de serviço e 01 sala de estar, edificada em terreno medindo 10,37 metros de frente por 15,24 metros de comprimento, totalizando uma área de 158,03 m², limitando-se ao Norte, com a Rua Rio São Francisco; ao Sul, com o Lote 358; ao Leste, com o Lote 12; e ao Oeste, com a Rua Rio São Francisco, tendo como transmitentes **LUIZ TAMARINDO DE OLIVEIRA** e sua esposa, **JOSEFA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Catequista de Sá Gonzaga, nº 155, Bairro Agrovila, inscritos no CPF/MF sob os nºs 607.780.674-91 e 907.496.694-20, portadores respectivamente das Carteiras de Identidade nºs 3.385.064-SSP/PE e 5.628.976-SDS/PE, e como adquirentes **ANTONIO OLIVEIRA FILHO** casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **NILVANEIDE PEREIRA OLIVEIRA LEITE**, brasileiros, comerciantes, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG nºs 2.965.237-SSP/PE e 3.873.876-SDS/PE, inscritos no CPF/MF sob os nºs 537.383.904-30 e 657.436.794-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio São Francisco, nº 210, Bairro Agrovila, conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 nº 074023230010330, datado de 30 de setembro de 2014, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Maria da Boa Vista, 13 de outubro de 2014. Eu, Oficial Substituta, digitei e subscrevi. **R-6-9.689**. - Registro da alienação fiduciária do imóvel objeto do presente financiamento, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. Valor de Venda e Compra: **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**; Recursos próprios: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**; Recursos do FGTS: XXXXX; Recursos do Financiamento: **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**; Valor total do Financiamento: **R\$ 135.490,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais)**; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: Taxa efetiva de juros anual: **9,80%**; Taxa nominal de juros anual: **9,39%**; Prazo de amortização: **360 (trezentos e sessenta) meses**; Atualização: **Mensal**; Data de vencimento da Primeira Prestação: **30/10/2014**; Data de Vencimento do financiamento: **30/09/2044**; Sistema de Amortização: **SAC**; Valor do imóvel para venda em público leilão: **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**; Prestação mensal - Amortização - **R\$ 376,36 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)** - Juros **R\$ 1.059,71**; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: **R\$ 74,31 (setenta e quatro reais e trinta e um centavos)**; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: **R\$ 17,00 (dezessete reais)**; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**; Valor total do Encargo Mensal: **R\$ 1.552,38 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Santa Maria da Boa Vista, 13 de outubro de 2014. Eu, Oficial Substituta, digitei e subscrevi. **R-7-9.689**. Protocolo nº 21537, apontado em 11 de abril de 2019. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. De acordo com o procedimento iniciado por requerimento do credor fiduciário, datado de 27 de março de 2019, instruído com a notificação extrajudicial realizada, com a certidão de intimação com resultado



AAD 659103

